



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.884, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Concede promoção a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1740-0	Aline da Rosa	Auxiliar Administrativo	24	25
1784-1	Karla Elida Ghellere Baittinger	Fonoaudiólogo	44	45
1785-0	Mariane Cristina Parada	Tesoureiro	44	45
1767-1	Marli Iglkowski Byler	Cozinheira	17	18
2078-8	Neusa da Cunha Chiuza	Auxiliar Administrativo	22	23
1757-4	Reinaldo Barreto dos Santos	Lavador Lubrificador	23	24
1738-8	Rosane Regina Baldi	Técnico em Higiene Dental	36	37
1749-3	Sandra Dutra de Oliveira	Técnico Administrativo	44	45

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de abril de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 24 de abril de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

25 / 4 / 2023

Página:

03 Edição 3248

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal